



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185

CNPJ: 17.723.172/0001-96



DECISÃO SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026.

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de mobiliário para atender às demandas das Secretarias Municipais.

O MUNICIPIO DE GUARARA, na condição de Órgão Gerenciador do presente processo de licitação, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e visando garantir a lisura do procedimento de licitação e

“Considerando, que a existência de pedido de impugnação ao Edital que indica possíveis inconsistências no Edital e no Termo de referência que instruem o presente certame; ”

“Considerando, que há necessidade de revisão do detalhamento e descrição técnica do objeto no sentido de identificar a necessidade de realização de possíveis ajustes técnicos no Termo de Referência e no Edital.

“Considerando, que a equipe de contratação necessita de um tempo hábil para analisar o conteúdo dos apontamentos apresentados na impugnação, tornando-se inviável a realização da sessão pública agendada para o dia 20 de julho de 2026 as 09:30 horas; ”

“Considerando, que o processo se encontra na fase de recebimento de propostas, e que eventuais modificações no edital serão acompanhadas da devida divulgação e reabertura de prazos, assegurando a competitividade, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **SUSPENSO “SINE DIE”**, nos termos da presente decisão, o processo de licitação em epígrafe (**Pregão Presencial nº 011/2026**), para que sejam feitos os estudos e análises no sentido de identificar a necessidade de realização de possíveis ajustes técnicos no Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185

CNPJ: 17.723.172/0001-96



Referência e no Edital, ficando também suspensa a sessão pública agendada para o dia 20 de julho de 2026 as 09:30 horas.

Art. 2º - Os autos deverão ser encaminhados à equipe técnica e ao setor de licitações para que, sejam feitos os estudos e análises no sentido de identificar a necessidade de realização de possíveis ajustes técnicos no Termo de Referência e no Edital.

Art. 3º - Após a realização dos estudos e análises técnicas os autos devem retornar ao gabinete para que sejam definidas e identificadas as medidas a serem adotadas.

Art. 4º - A publicação oficial desta suspensão nos meios de divulgação previstos no edital e na legislação vigente, visando dar ciência a eventuais interessados;

Art. 5º - A presente decisão deverá ser amplamente divulgada para fins de cumprimento do princípio da transparência, publicidade e informação.

Art. 6º - Publique-se registre-se e cumpra-se.

Guarará em 17 de julho de 2026.


CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal